



#### **EDITAL N° 001/2024**

# PROCESSO DE CREDENCIAMENTO NO MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A Coordenação do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania (MPSPJC), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo de Credenciamento de docentes para atuação no Curso.
- 1.2 Informações sobre o MPSPJC poderão ser obtidas por meio da página eletrônica <a href="http://www.progesp.ufba.br/">http://www.progesp.ufba.br/</a> e pelo e-mail: selecaompspjc@gmail.com.

#### 2. DAS VAGAS E CATEGORIAS DOCENTES

- 2.1 O corpo docente do MPSPJC deve ser composto de profissionais altamente qualificados portadores de título de doutor e, excepcionalmente por ser um curso de pós-graduação stricto sensu de natureza profissional, poderá admitir docentes não portadores de título de doutor, porém com destacada experiência profissional necessária para o Programa, conforme Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA.
  - 2.2 Serão credenciados interessados para as categorias de docente permanente, docente colaborador e docente colaborador eventual, de acordo com o planejamento estratégico do Curso.
  - 2.3 Poderão ser indicados para o credenciamento até 06 (seis) candidatos sendo que 02 (dois) serão na categoria docente permanante, 01 (uma) vaga na categoria docente colaborador, mais 03 (três) candidatos na vaga cateogria docente colaborador eventual. Do total das vagas 20% (vinte por cento) será destinada a reserva de vagas cota para negros/as. Em caso de não preenchimento da cota de vagas para negros/as, ela será preenchida segundo o critério de ampla concorrência para essa modalidade de vaga, respeitando o número total de vagas.

## 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Poderão se candidatar para credenciamento profissionais docentes que atuem no campo do conhecimento do Direito, Ciência Política, Sociologia, Administração, Economia, Antropologia, Direito, Saúde Coletiva, História, Geografia e Secretariado Executivo com expertises e interesses acadêmicos compatíveis com as linhas de Pesquisa do MPSPJC.





#### Linha de Pesquisa 01 - Análise de Políticas e Gestão em Segurança Pública

Abrigará estudos e pesquisas que abordem as relações entre o Estado e Sociedade, em especial o papel do Estado nas ordens sociais modernas e na transformação contemporânea destas conformações. Articula discussões sobre as Políticas e Gestão da Segurança Pública no contexto dos fenômenos das violências e das suas expressões materiais, culturais e simbólicas. Os estudos das relações entre Governo, Administração e Políticas Públicas são orientados pelos conceitos de federalismo, descentralização e relações intergovernamentais. O estudo das políticas e práticas de gestão em Segurança Pública no Brasil compreenderá ainda as relações entre polícia e sociedade, os modelos de gestão da Segurança Pública no Brasil, policiamento comunitário, gestão integrada e novas formas de gestão da informação em Segurança Pública. Além disso, também trataremos os indicadores de avaliação de políticas, envolvendo as dimensões do espaço público, dos direitos humanos e da cidadania compreendidos nessas políticas com vistas a possibilitar diagnósticos de gestão no que tange a prevenção da criminalidade e a promoção da segurança. Por outro lado, ainda, os modelos de gestão, seu planejamento, desenho e aplicação. Os modelos de avaliação da Segurança Pública em redes de cooperação serão um dos objetos de estudo dessa linha de pesquisa.

#### Linha de pesquisa 2 – Direitos Humanos, Justiça, Sistemas Prisionais e Cidadania

São objetos de reflexão desta linha a análise sobre a integração das ordens políticas e das instituições de Segurança Pública e suas implicações para a democracia, a construção, efetividade e ampliação da cidadania. A construção de possibilidades de uma sociedade segura e que respeite os preceitos da cidadania será uma preocupação central dos estudos desta linha. Os Direitos Humanos, a Ética e a Cidadania comporão as principais preocupações de investigação social, sobretudo associada à análise crítica das configurações contemporâneas da sociedade brasileira e nossas experiências históricas. A investigação do ethos das instituições de Segurança Pública, do trato com a dignidade humana, do valor da vida e das possibilidades de promoção de solidariedade, além dos meios de controle do avanço de uma cultura da violência na nossa sociedade. Outro ponto importante dentro desta linha é o estudo do Sistema Prisional, suas configurações, organização e administração, dinâmica e custeio, vendo aí a atuação dos diferentes atores e desenhos institucionais envolvidos: delegacias, policiais, agentes, apenados, ONG's, pastoral carcerária, Ministério Público, Poder Judiciário.

#### Linha de Pesquisa 03 – Gestão De Riscos, Crise, Defesa Social e Criminalidade

Com perspectiva multifacetada, essa linha contempla duas dimensões. A primeira voltada para gestão de riscos, crise, defesa social que busca desenvolver conhecimentos sobre: a) levantamento das vulnerabilidades existentes numa sociedade b) fortalecimento de ações de prevenção e preparação para crise; c)





habilidades práticas comunicacionais para tomada de decisões assertivas; d) Assistência e acolhimento às pessoas afetadas por desastres; c) construção de cidades mais seguras. A segunda dimensão foca na criminalidade, sua atenção se volta para Criminologia, e abarca: a)estudos da prevenção, pelos diferentes atores sociais, do crime na sociedade contemporânea; b)dentre as bases institucionais do desempenho da segurança pública, estuda as instâncias da reação social formal e informal; c) interpretações às respostas sobre a criminalidade a partir das configurações do Estado social e democrático de Direito; d) análise dos conceitos de legalidade e legitimidade, no que tange as temáticas que envolvem direta e indiretamente a criminalidade.

- 3.2 As inscrições para este processo seletivo de credenciamento serão realizadas exclusivamente através do formulário disponível nesse link informado na alínea 3.3, item a).
- 3.3 No ato da inscrição no <u>link do google forms</u>, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:
- a) Formulário de solicitação de credenciamento do docente <u>preenchimento</u> online e <u>declaração anexa ao formulário</u>.
- b) Carta de intenção, endereçada para a Coordenação do Mestrado, onde deve apresentar interesse na candidatura e comprometimento em uma atuação que atenda ao que é demandado pela área Interdisciplinar da Capes (produtividade, oferta de disciplinas, orientações, pesquisas, participação de comissões, etc.), indicando a linha de pesquisa e a(s) área(s) temática(s) constantes no item 3.1. a que tem interesse. A carta deverá ser anexada ao próprio formulário online.
- c) Currículo Lattes atualizado, anexado ao próprio formulário online.
- d) Projeto de Pesquisa contendo minimamente as seguintes informações: Nome do Projeto, Descrição (Quantidade de caracteres digitados: 0/10000), Data de Início do Projeto, Natureza do Projeto se é Inovação, Extensão, Pesquisa ou Outro (especificar o tipo), Linha de Pesquisa do MPSPJC a qual o projeto possa ser vinculado, Membros do Projeto, Financiadores do Projeto, Natureza do Financiamento entre outras informações solicitadas no formulário anexo.
- 3.4 Todos os documentos deverão ser anexados ao formulário em formato "pdf" com o nome do documento e nome do (a) candidato(a).
- 3.5 Para os(as) candidatos(as) nas categorias de **docente colaborador** e **docente colaborador eventual** não é obrigatório a apresentação do item d) **Projeto de Pesquisa.**

# 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção consistirá na análise dos documentos do item 3.3, encaminhados pelos(as) candidatos(as) e avaliados por Comissão de Seleção designada pelo





Colegiado.

- 4.2 O(a) candidato(a) deverá indicar a cateogria de docente que tem interesse no formulário de cadastro informado na alínea 3.3, item a).
- 4.3 A Comissão de Seleção poderá indicar o credenciamento do/a pesquisador/a como "**Docente Permanente**", caso a análise dos documentos apresentados o justifique, ainda que o candidato tenha informado o seu interesse nessas categorias, observadas às exigências da CAPES para professor permanente.

# 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1 A análise dos pedidos de credenciamento será realizada por comissão de seleção composta por docentes permanentes do MPSPJC e um(a) membro externo ao curso.
- 5.2 A análise dos pedidos de credenciamento será balizada pela Portaria Nº 81, de 3 de junho de 2016, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG's) Stricto sensu e pelo documento da área Interdisciplinar da CAPES e que deverá ser lida pelo candidato antes de submeter a sua inscrição. Além disso, poderão ser indicados candidatos para categoria docente colaborador eventual de acordo com o planejmaento estratégico do curso.
- 5.3 A análise do pedido contemplará as informações constantes:
- a) no formulário de credenciamento do docente encaminhado pelo(a) interessado(a);
- b) análise do currículo Lattes;
- c) análise do projeto de pesquisa;
- d) aderência as linhas de pesquisa do MPSPJC.
- 5.4 Serão considerados na avaliação do(a) candidato(a) a formação, trajetória acadêmica, produção e interesses concernentes às linhas de Pesquisa de Mestrado em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

#### 6. DO CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização das inscrições, bem como da divulgação dos resultados de cada etapa, constam do quadro a seguir.

Atividade	Data
Publicação do edital de seleção	04/01/2024
Inscrição (entrega de documentos e projeto de pesquisa)	08 a 15/01/2024
Homologação das inscrições	16/01/2024
Análise das propostas pela comissão de seleção	Até 02/02/2024
Divulgação dos(as) candidatos(as) selecionados(as)	02/02/2024





Interposição de recurso ao resultado da seleção	05/02/2024
Resultado dos recursos	07/02/2024
Resultado final	07/02/2024

6.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será no site do PROGESP, noendereço eletrônico: www.progesp.ufba.br.

#### 7. DOS RECURSOS

7.1 Eventuais pedidos de reconsideração e recurso deverão ser dirigidos à comissão de seleção através do e-mail: <a href="mailto:selecaompspic@gmail.com">selecaompspic@gmail.com</a> citando em assuntos "EDITAL Nº 001/2024 — Reconsideração ou recurso".

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania MPSPJC, do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública -PROGESP.
- 8.2 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo.
- 8.3 Será desclassificado(a) e excluído(a) automaticamente do processo seletivo o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos, não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e sob as condições estipuladas neste Edital.
- 8.4 Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso do Mestrado ProfIssional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

Salvador, 04 de janeiro de 2024.

Ivone Freire Costa

Vice-Coordenadora do Mestrado Profissional em Seguranaça Pública, Justiça e Cidadania – MPSPJC - UFBA